

EDITAL Nº 073/2024 - PROGRAD/UFSM, de 03 de setembro de 2024 EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA PARA AS PESSOAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) UFSM 2025

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, torna público o Edital de Confirmação de Vaga para as pessoas classificadas no Processo Seletivo para Pessoas com Deficiência – PcD UFSM 2025, conforme orientações a seguir.

1. CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	PRAZO	LOCAL	
Publicação das instruções para Confirmação de Vaga	12/02/2025	Página do Processo Seletivo: https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/073-2024	
Confirmação de Vaga para as pessoas classificadas	12 a 17/02/2025	Portal de Confirmação de Vaga UFSM https://portal.ufsm.br/confirmacao/selectionaFormaConfirmacao.html	
Publicação do cronograma de entrevistas	18/02/2025	Página do Processo Seletivo: https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pro grad/editais/073-2024	
Entrevistas – Webconferências Obrigatórias via Google Meet	20/02/2025	Plataforma Google Meet©, com o link enviado ao e-mail da pessoa	

2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA VIA PORTAL

- **2.1** As pessoas constantes na lista de pessoas classificadas do Processo Seletivo para Pessoas com Deficiência (PcD) UFSM 2025, deverão, no período de **11 a 16 de fevereiro de 2025**:
- a) realizar login no Portal da confirmação, http://portal.ufsm.br/confirmacao;
- b) selecionar o concurso "Processo Seletivo para Pessoas com Deficiência (PcD) UFSM 2025";
- c) informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento (formato DD/MM/AAAA).
- **2.2** Após realizarem o login no Portal da confirmação, as pessoas classificadas deverão enviar toda a documentação exigida e, somente então, clicar em Salvar.
- **2.3** Na confirmação de vaga, deve-se proceder ao envio digitalizado de toda a documentação exigida conforme orientações disponíveis neste Edital.
- **2.4** Após o prazo de **12 a 17 de fevereiro de 2025**, o Portal de confirmação estará fechado e NÃO será possível realizar a confirmação de vaga.

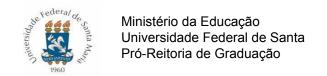
- 2.5 A observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para confirmação de vaga no Processo Seletivo para Pessoas com Deficiência (PcD) UFSM 2025 é responsabilidade exclusiva da pessoa classificada.
- **2.6** Antes de acessar o Portal da Confirmação de Vaga, certifique-se de que você possui toda a documentação necessária para a confirmação de vaga.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

- **3.1** O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido na mensagem, da seguinte forma:
- a) Acessar o Portal de Confirmação;
- b) Selecionar o Concurso "Processo Seletivo para Pessoas com Deficiência (PcD) UFSM 2025";
- c) Informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA:
- d) Clicar no botão "Enviar Recurso (complementar documentação)";
- e) Preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.
- 3.2 Não serão analisados recursos tramitados após o prazo previsto na comunicação de indeferimento.
- **3.3** Não serão analisados recursos recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente por este Edital.
- **3.4** Serão INDEFERIDOS os recursos administrativos que não observarem a forma e os prazos estabelecidos.
- **3.5** O correto preenchimento dos formulários virtuais e o envio de toda a documentação exigida durante a confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa classificada.
- **3.6** Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade da pessoa classificada.
- **3.7** Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade da pessoa classificada.

ATENÇÃO!

NÃO É POSSÍVEL INTERPOR O "RECURSO DO RECURSO". Por isso, antes de iniciar o recurso e, também, antes de enviá-lo, a pessoa deverá ler com bastante atenção a comunicação recebida com as razões do indeferimento e verificar se anexou ao Portal de Confirmação todos os documentos e/ou



esclarecimentos necessários.

4. WEBCONFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS

- **4.1** Após a confirmação de vaga, a pessoa classificada necessita comparecer por si própria à Webconferência Obrigatória que será realizada por meio da plataforma Google Meet©.
- 4.2 Não será permitida a representação por procuração na Webconferência Obrigatória.
- 4.3 A Webconferência Obrigatória ocorrerá com a participação da pessoa classificada (acompanhada de responsável legal, se for o caso) e de servidores integrantes da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM.
- **4.5** A pessoa que comparecer à Webconferência Obrigatória por meio da plataforma Google Meet concorda com o uso administrativo da sua imagem, com a gravação e o armazenamento digital da reunião.
- **4.6** O não comparecimento à Webconferência Obrigatória ocasiona o indeferimento da confirmação de vaga da pessoa classificada.
- **4.7** O não comparecimento à Webconferência Obrigatória ocasiona o indeferimento da confirmação de vaga da pessoa classificada.
- 4.8 Para mais informações a respeito da plataforma Google Meet©, acesse https://meet.google.com/.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **5.1** O preenchimento correto de todos os formulários da inscrição e de recurso, elementos que fazem parte do Processo Seletivo para Pessoas com Deficiência (PcD) UFSM 202 é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
- 5.2 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFSM.
- **5.3** O processo de confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa classificada.
- **5.4** O presente edital e seus anexos contêm normas e esclarecimentos detalhados, relativos à sistemática de confirmação de vaga, sendo OBRIGATÓRIA ao/a candidato/a a sua leitura para conhecimento das normas gerais.
- 5.5 Para mais informações acesse:

1. Perguntas frequentes:

https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/perguntas-frequentes/

2. Passo a passo para acesso e inscrição no Portal de Confirmação de Vaga e Habilitação para a Chamada Oral:

https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/passo-a-passo-para-acesso-e-inscricao-no-portal-de-confirm acao-de-vaga-e-habilitacao-para-a-chamada-oral/

3. Erros comuns na inserção de documentos:

https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/erros-comuns-na-insercao-de-documentos/

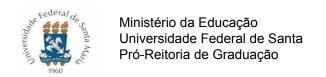
4. Passo a passo de como solicitar recurso:

https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/como-solicitar-recurso

Santa Maria, 12 de fevereiro de 2025.

Jerônimo Siqueira Tybusch Pró-Reitor de Graduação/UFSM Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

Félix Alexandre Antunes SoaresCoordenador de Planejamento Acadêmico PROGRAD/UFSM
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

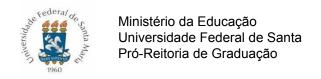


ANEXO 1

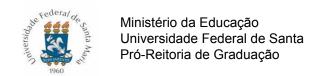
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

1.1 No momento da confirmação de vaga e matrícula, as pessoas classificadas no Processo Seletivo para Pessoas com Deficiência (PcD) UFSM 2025, deverão apresentar todos os documentos descritos na tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de julho de 2017.

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO	
Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF		
Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas a apresentação da certificação de conclusão do Ensino Médio equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão é obrigatória. As pessoas classificadas, que possuem apenas o estágio profissional obrigatório como pendência do seu Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, poderão entregar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio até o final do primeiro semestre letivo após o ingresso no seu curso de Graduação. Estas pessoas devem entregar o Histórico Escolar do Ensino Médio e também um atestado da sua Instituição dizendo que falta apenas o Estágio Profissional Obrigatório para conclusão do curso.	
Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF		
Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF		
CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.	
Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEEd (Conselho Estadual de Educação/RS).	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.	
Declaração de Veracidades das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF (modelo disponível no Anexo 1 deste edital)	A declaração deve ser preenchida e assinada, conforme assinatura de documento de identificação.	



- 1.1 deste anexo (tabela anterior).
- **1.3** A pessoa classificada que não apresentar os documentos conforme prevê este anexo, NÃO terá a sua vaga homologada, decisão à qual poderá interpor recurso, conforme item 3.1 deste Edital.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu,			
		, portador(a)	do RG n.º
	, órgão expedidor		e CPF n.º
	_, assumo inteira responsab	ilidade pelas inform	nações prestadas e
autenticidade das cópias de	e documentos encaminhados	para fins de confir	rmação de vaga na
Universidade Federal de Sant	a Maria.		
Declaro estar ciente de que a	a falsidade nas informações apr	resentadas implicará	penalidades cabíveis,
notadamente no que diz re	speito "DOS CRIMES CONT	RA A FÉ PÚBLICA	A, CAPÍTULO III DA
FALSIDADE DOCUMENTAL	E DE OUTRAS FALSIDADES"	previstas no Código	Penal Brasileiro (Art.
296 a 308), sem prejuízo das	demais possíveis sanções adm	ninistrativas e civis.	
Declaro para fins de direito qu	ue as informações e cópias de c	documentos encamin	hadas à Comissão de
Ingresso Acadêmico da UFSN	A são verdadeiras e autênticas.		
Declaro, ainda, estar de acor	do com a coleta, tratamento e c	compartilhamento do	s dados pessoais pela
Universidade Federal de San	ta Maria dentro dos limites lega	ais estabelecidos pe	la Lei N° 13.709/2018
(Lei Geral de Proteção de Da	dos Pessoais), para os fins info	rmados.	
E por ser esta a expressão da	verdade, firmo o presente.		
Local e data:	,,	de	de 202
_	Assinatura do(a) Cano	didato(a)	
Assinatu	ra do(a) Responsável (se candi	dato(a) menor de 18	anos)